



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA 8/2022 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de setembro de 2022**

**TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS ESTRUTURAL**

**RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL**

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** DA TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS ESTRUTURAL.

**1. RESULTADO DOS RECURSOS**

NÚMERO DOS RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DOS RECURSOS	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	222098100010	DEFERIDO	-
2	221092600008	DEFERIDO	-
3	221092620039	DEFERIDO	-
4	211092620008	DEFERIDO	-
5	221094100025	DEFERIDO	-
6	211092600010	INDEFERIDO	11.4
7	202098100007	INDEFERIDO	11.4
8	201098100059	INDEFERIDO	11.4
9	211092620006	INDEFERIDO	11.4
10	222098100020	INDEFERIDO	11.4
11	211092600007	INDEFERIDO	11.4

**2. RESULTADO FINAL**

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília - IFB.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>REULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO</b>	<b>ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS</b>
211092600044	DEFERIDO	0,691
221092630001	DEFERIDO	0,669
222098100010	DEFERIDO	0,664
182098100026	DEFERIDO	0,649
221092600008	DEFERIDO	0,611
211092600028	DEFERIDO	0,574
221092620039	DEFERIDO	0,594
211092620020	DEFERIDO	0,568
211092620008	DEFERIDO	0,544
S162098100010	DEFERIDO	0,533
182098100011	DEFERIDO	0,529
221092600004	DEFERIDO	0,494
221094100025	DEFERIDO	0,232
222098100013	DEFERIDO	0,160
<b>MATRÍCULA</b>	<b>REULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
211092600010	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
202098100007	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092620023	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
211092620007	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS

191092600026	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092620043	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
211094100015	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222090100011	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222094100032	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
221092600047	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222094100040	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
192098100044	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092600008	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
211092620032	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222094100015	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
191092600029	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092600005	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222094100038	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222094100014	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222014190016	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
211092620024	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
221092600045	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS

211092600020	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
181098100012	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092600014	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
211092600008	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092600054	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222098100026	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092600053	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092600047	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
181092600073	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
191092600036	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
211092600031	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201098100059	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092600030	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222094100005	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
211092620006	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092600048	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
222094100024	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
201092600017	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS

222098100020	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
211092600007	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.3 O detalhamento da metodologia de cálculo do IVS e listagem dos fatores sociais de vulnerabilidade constam na Portaria 24/2021, de 29 de dezembro de 2021 e seus anexos.

2.4 O IVS do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.5 Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 2º/2022 por meio de edital de convocação.

2.6 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.7 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgado no site do IFB.

2.8 Cabe ao estudante acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

2.9 O estudante acompanhar as informações das Chamadas Públicas da Assistência Estudantil do IFB pelo link: <https://www.ifb.edu.br/espaco-do-estudante/29424-chamadas-publicas-e-editais>.

Brasília, 18 de novembro de 2022.

*(documento assinado eletronicamente)*

**GIANO LUÍS COPETTI**

**Diretor Geral do Campus Estrutural**

Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 18/11/2022 10:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422620  
Código de Autenticação: a6597cd925





Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA,  
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200